



DIÁRIO OFICIAL

DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
 Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
 Centro - CEP 79180-000
 Ouvidoria: 67 9 9606-1175
 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
 licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
 Ano I – Nº 144
 Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.095/SEMED/2021

Em, 21 de setembro de 2021

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto da Lei Municipal 976/2011 nos artigos 20 e 21, na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução nº 75/SEMED/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, abaixo especificados:

- Elizângela Fátima da Silva; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 13/09/2021 a 15/12/2021, na E.M. Balão Mágico, em vaga pura;
- Elizângela Fátima da Silva; Classe A; Nível III; 02h/a; no dia 02/09/2021; na E.M. São Sebastião, em Substituição de Mayara Letícia Geremias Duarte, em decorrência de Atestado Médico;
- Elizângela Fátima da Silva; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021, na E.M. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;
- Edite Alves da Silva e Silva; Classe A; Nível III; total de 24h/a dadas ; no período de 01/09/2021 a 12/09/2021, na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em Substituição de Mauren Denise Sampaio Lopo, em decorrência de Atestado Médico;
- Fábila Aparecida da Cruz Oliveira; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 13/09/2021 a 15/12/2021; na E.M. Balão Mágico, em vaga pura;
- Gilda Ricartes de Oliveira; Classe A; Nível II; 11h/a; nos dias 01/09/2021, na E.M. São Sebastião, em Substituição de Renata Cristina de Oliveira Pereira, em decorrência de Atestado Médico; 02/09/2021, na E.M. São Sebastião, em Substituição a Mayara Letícia Geremias Duarte, em decorrência de Atestado Médico e 20/09/2021, na E.M. São Sebastião, em Substituição a Fábio Henrique Bernava, em decorrência de Folga em razão do serviço prestado à Justiça Eleitoral;
- Gláucia Regina Zanoni; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 14/09/2021 a 15/09/2021; na E.M. Iracy da Silva Almeida, em Substituição de Fábio Henrique Bernava, em decorrência de Atestado Médico;
- Maria Nair da Silva Dellamura; Classe A; Nível III; 05h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021; na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima; em vaga pura;
- Miriã Francisca Cidreira de Araújo; Classe A; Nível III; 10h/a; no período de 26/08/2021 a 27/08/2021; na E.M. Iracy da Silva Almeida; em Substituição de Nagla Almeida Samha, em decorrência de Licença Nojo;
- Moniki Eveny Jesus Rodrigues; Classe A; Nível III; 01h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021; na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;
- Moniki Eveny Jesus Rodrigues; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 13/09/2021 a 15/12/2021; na E.M. Balão Mágico, em vaga pura;
- Osmar Amanço Batista; Classe A, Nível III, 03h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021; na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;

- Sebastião Aparecido dos Santos Souza; Classe A; Nível III; 11h/a; no período de 14/09/2021 a 16/09/2021; na E.M. São Sebastião, em Substituição de Célia Aparecida Macedo Pontes, em decorrência de Atestado Médico;
- Sirlene Lopes Bovini; Classe A; Nível III; 09h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021; na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N.107/SEMED/2021

Em, 21 de setembro de 2021

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) temporário na Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, na Lei Municipal nº 784/2005 e na Lei Municipal nº 805/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) na Instituição de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

- Joelton Ferreira de Abreu; Classe A; Nível III; 03h/a; no dia 01/09/2021; na E.M. São Sebastião, em Substituição de Renata Cristina Oliveira Pereira, em decorrência de Atestado Médico.
- Joelton Ferreira de Abreu; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021; na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima.
- Michelli Santos Vieira; Classe A; Nível III; 10h/a; no período de 21/09/2021 a 22/12/2021; na Biblioteca do Sesi.
- Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva; Classe A; Nível IV; 10h/a; nos dias 30/08/2021, na E.M. Iracy da Silva Almeida e São Sebastião, em Substituição de Marcela Patrícia do Nascimento, em decorrência de Atestado Médico; 10/09/2021, na E.M. São Sebastião, em Substituição de Amanda Cristina Munhoz, em decorrência de Atestado Médico e 15/09/2021, na E.M. São Sebastião e E.M. Iracy da Silva Almeida em Substituição de Fábio Henrique Bernava, em decorrência de Atestado Médico.
- Renata Fagundes; Classe A; Nível II; 08h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021; na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima.
- Rita Elaine de Paula; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 13/09/2021 a 22/12/2021; na E.M. Prof. Mareide Monteiro de Lima.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual à do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de setembro de 2021

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 108/SEMED/2021

Em, 24 de setembro de 2021

Institui e fixa as normas e estabelece orientações sobre o processo de Matrícula Digital para os estudantes dos Centros de Educação Infantil e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.

O secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de democratizar o acesso aos Centros de Educação Infantil e Unidades Escolares, dinamizar e facilitar a matrícula dos alunos novos da Rede Municipal de Ensino, sediadas no município de Ribas do Rio Pardo/MS, e considerando a legislação vigente.

REVOLVE:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE MATRÍCULA DIGITAL

Art. 1º. Instituir, para o ano letivo de 2022, o Sistema de Matrícula Digital na Rede Municipal de Ensino do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS

Art. 2º. As matrículas para o ano letivo de 2022, assim como as vagas para os estudantes novos serão implementadas por intermédio dos Centros de Educação Infantil, das Instituições de Ensino e do Sistema de Matrícula Digital, sob a coordenação da Central de Atendimento à Matrícula.

Art. 3º. É de responsabilidade das Instituições de Ensino a implementação imediata de todas as vagas que surgirem, inclusive de transferências, desistências, falecimentos, remanejamentos, cancelamentos ou outras situações.

Parágrafo Único. Compete ao Departamento de Inspeção Escolar verificar e acompanhar o estabelecido no caput deste artigo, registrar as irregularidades e tomar as providências necessárias.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Os interessados poderão efetuar as inscrições através do site <https://educacao.ribasdoriopardo.tisocial.com.br/matriculadigital> ou na Central de Matrículas situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 325 – Centro.

Parágrafo único. É responsabilidade do responsável legal ou estudante (quando maior de 18 anos) todos os dados informados na ficha de inscrição.

Art. 5º. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar no mínimo 02 (duas) e no máximo 03 (três) Instituições de Ensino de sua preferência.

Parágrafo único. No ato da designação conforme o Sistema de Matrícula Digital o qual o candidato foi inscrito obedecerá a ordem 1º, 2º e 3º das Instituições de Ensino.

Art. 6º. O estudante da Rede Municipal de Ensino que esteja interessado em transferir-se para outra instituição de Ensino, também deverá fazer a inscrição.

Art. 7º. O estudante da Rede Municipal de Ensino que não esteja interessado em transferir-se para outra instituição de Ensino, não deverá fazer a inscrição. O pai ou responsável deve comparecer a Instituição de Ensino no período determinado pela Secretaria Municipal de Educação para confirmar a permanência do estudante.

§ 1º. Ao estudante que optar pela permanência na instituição de Ensino será garantida a vaga, conforme ofertada pela unidade escolar, que pode ser no turno matutino ou vespertino, não garantindo a permanência do aluno no turno em estava matriculado.

§ 2º. Excetuam-se no caput deste artigo os seguintes casos:

I – O concluinte do 9º ano do Ensino Fundamental;

II – O estudante que estude na Instituição de Ensino que não ofereça o ano subsequente.

CAPÍTULO IV DA DESIGNAÇÃO

Art. 8º. A designação de estudantes obedecerá a seguinte ordem:

I – o estudante que resida mais próximo da Instituição;

II – o estudante que resida na zona rural será matriculado no período matutino;

III – crianças e adolescentes em situação de abandono, risco social, vítimas de violência doméstica e familiar ou dependentes dos pais ou responsáveis portadores de doenças crônicas;

IV – crianças e adolescentes pertencentes a famílias de baixa renda assistidas por Programas Sociais;

V – o estudante, pai, mãe ou responsável legal que seja doador de sangue, com apresentação do (s) respectivo (s) comprovante (s);

VI – o estudante da Rede Municipal de Ensino, observadas as situações específicas para prosseguimento de estudos, conforme disposto no parágrafo único do Art. 7º desta Resolução;

VII – o estudante com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, com comprovante de avaliação técnica ou médica;

VIII – o estudante que tenha pai, mãe, irmão (ã) ou cônjuge que estude na mesma Instituição de Ensino de interesse, com declaração de comprovação, desde que seja no mesmo turno e resida no mesmo endereço;

IX – o estudante de menor idade, exceto para ingresso no ensino fundamental;

X – o estudante de maior idade, para a Educação de Jovens e Adultos;

XI – o estudante trabalhador, devidamente comprovado, desde que exerça jornada igual ou superior a 6 (seis) horas diárias;

XII – demais inscritos.

Art. 9º. Na inexistência de vagas nas Instituições de Ensino indicadas, o Sistema de Matrícula Digital encaminhará o estudante para outra Instituição de Ensino em que houver vagas, preferencialmente a mais próxima de sua residência.

CAPÍTULO V DAS MATRÍCULAS

Art. 10º. Fica vedada, em qualquer momento, a matrícula de aluno novo sem que este esteja designado pela Central de Atendimento à Matrícula.

Art. 11. Não será garantida a vaga para o interessado cujas informações não correspondam à documentação apresentada no ato da matrícula.

Art. 12. O prazo para efetivação da matrícula estará fixado nos murais das Instituições de Ensino, Centros de Educação Infantil e através dos sites mencionados no Art. 4º desta Resolução.

Art. 13. São exigências para ingresso na Rede Municipal de Ensino:

I – No Centro de Educação Infantil Municipal:

- a) Crianças a partir de 04 (quatro) meses até 11 (onze) meses: Berçário;
- b) Crianças com idade de 01 (um) ano completo ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: Infantil I;
- c) Crianças com idade de 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: Infantil II;
- d) Crianças com idade de 03 (três) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: Infantil III;
- e) Crianças com idade de 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: Pré-Escola I;
- f) Crianças com idade de 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: Pré-Escola II.

II – Nas Instituições de Ensino:

- a) Estudante com idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: 1º ano do Ensino Fundamental;
- b) Idade mínima de 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula, para o curso de Educação de Jovens e Adultos, nas Etapas de Ensino Fundamental, respectivamente.

Art. 14. No ato da efetivação da matrícula são exigidos, ainda, os seguintes documentos:

I – Para os Centros de Educação Infantil Municipal:

- a) Cópia da certidão de nascimento, acompanhada do original para conferência;
- b) Cópia da carteira de vacinação;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Cópia do termo de guarda ou adoção do menor juntamente com cópia do CFP e RG dos responsáveis legalmente constituído;
- e) Cópia do comprovante de doação de sangue dos pais ou responsáveis legais, nos últimos 02 (dois) anos, no mínimo uma vez a cada 06 (seis) meses.
- f) Cópia do laudo médico para o estudante com deficiência, transtorno espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, quando for o caso;

II – Para as Instituições de Ensino:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento acompanhada do original para conferência;
- b) Para o curso de Educação de Jovens e Adultos, cópia da certidão de casamento, quando for o caso, acompanhada da cédula de identidade (RG), seguida do original para conferência;
- c) Guia de transferência, histórico escolar ou ementa curricular quando for necessário e conforme o caso;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do termo de guarda ou adoção do menor; juntamente com cópia do CPF e do RG dos responsáveis legalmente constituídos;
- f) Cópia do laudo médico para o estudante com deficiência, transtorno espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, quando for o caso;
- g) Cópia do comprovante de doação de sangue dos pais ou responsáveis legais, nos últimos 02 (dois) anos, no mínimo uma vez a cada 06 (seis) meses.
- h) Para estudante de nacionalidade estrangeira a cópia do Visto expedido pelo Consulado ou Embaixada do Brasil no exterior, e ao estrangeiro com Vista Permanente apresentar Carteira Permanente e/ou de refugiado.

Parágrafo único – As crianças ou adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, poderão efetivar matrícula na unidade escolar, sem o requisito de documentação comprobatória de escolaridade anterior, conforme Resolução nº 01/2020 de 13 de novembro de 2020 – Conselho Nacional de Educação.

Art. 15. O estudante ou pai responsável legal terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para a efetivação da matrícula, de acordo com a Designação da Central de Atendimento à Matrícula, antes do início do ano letivo, conforme cronograma oficial da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 16. Após o início e durante o ano letivo, o estudante ou responsável legal terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a efetivação da matrícula, a contar da data de sua designação, apresentando todos os documentos exigidos no Art. 14º de acordo com a situação de cada estudante.

Art. 17. O não comparecimento do estudante ou responsável legal nos prazos determinados no artigo 15 desta Resolução para a efetivação da matrícula implicará a perda da vaga.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Compete ao Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, normatizar os procedimentos relativos ao processo de matrículas, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de setembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Republica-se por Incorreção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do SUS - Sistema Único de Saúde, em especial à Lei 8.684/93 – Artigo 12, E.C. 29/00 – Artigo 7º § III, CONVOCA, a população em geral e todas as entidades pertencentes aos segmentos abaixo relacionados para a apresentação, de forma presencial, da audiência pública de apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2021, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2021 às 14h00, na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, à Rua Marciana Custódio Lemos, 64 Centro.

- Associações de Moradores;
- Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Clubes de serviços;
- Entidades religiosas;
- Sindicato e associações patronais;
- Outras entidades sem fins lucrativos e de interesse público.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de agosto de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 089/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
PROCESSO Nº 040/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS de refeições acompanhadas ou não com refrigerantes, de conformidade com o anexo do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorreu da Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 030/2020, aplicando-se à execução deste Contrato a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 056/2009, Decreto Municipal nº 062/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	1401 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	1401 Secretaria de Obras
Projeto Atividade	2.082 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras
Função programática	26.782.002 – Participação, transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub
Ficha	546

Setor	13.00 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Projeto Atividade	2.080 – Manutenção das ações da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Função programática	27.812.028 – Promoção de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	532

Setor	06.00 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.059 – Manutenção das atividades do Fis/Saúde
Função programática	10301016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	276
Projeto Atividade	2.050 – Manutenção das atividades do PAB Fixo
Função programática	10301016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	226
Projeto Atividade	2.050 – Manutenção das atividades do PAB Fixo
Função programática	10301016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	229
Projeto Atividade	2.058 – Manutenções das atividades da Saúde da família SF

Função programática	10301016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	251
Projeto Atividade	2.051 – Manutenções das atividades da Saúde da família SF
Função programática	10301016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	254
Projeto Atividade	2.058 – Manutenções das atividades da Vigilância Sanitária
Função programática	10301018 – Bloco de Vigilância em Saúde
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	316
Projeto Atividade	2.058 – Manutenções das atividades da Vigilância Sanitária
Função programática	10301018 – Bloco de Vigilância em Saúde
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	317
Projeto Atividade	2.058 – Manutenções das atividades da Vigilância Sanitária
Função programática	10301018 – Bloco de Vigilância em Saúde
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	318
Projeto Atividade	2.057 – Manutenções das atividades da Vigilância Epidemiológica
Função programática	10301018 – Bloco de Vigilância em Saúde
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	326
Projeto Atividade	2.057 – Manutenções das atividades da Vigilância Epidemiológica
Função programática	10301018 – Bloco de Vigilância em Saúde
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	317

Setor	04.00 – Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria de Administração e Governo
Projeto Atividade	2.020 – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Função programática	04.122.002 – Participação, transparência e cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	48

Setor	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade	2.024 – Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento econômico
Função programática	04.122.007 – Promoção de Crescimento e Geração de postos de trabalho.
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica
Ficha	106

Setor	07.01 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.01 - Secretaria de Assistência Social
Projeto Atividade	2061- Manutenção das Ações Secretaria de Assistência Social
Função programática	08.224.021 – Superação de desigualdades sociais

Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	509

Setor	02.00 – Assessoria de Gabinete
Unidade Orçamentária	02.01 – Assessoria de Gabinete
Projeto Atividade	2.002 – Manutenção das ações do gabinete do Prefeito
Função programática	04.122.002 – Participação, transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	2

Setor	05.00 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 - Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2030 – Manutenção das ações da Educação
Função programática	12.361.10 – Melhoria da Qualidade e Ampliação da Educação
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	64

VALOR: R\$ 185.806,10 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 25/08/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de setembro de 2021.

ASSINAM: Lucas Romero Magrini, Secretário Municipal de Obras; Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Secretário Mun. da Juventude, Esporte e Lazer; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Nizael Flôres de Almeida, Secretário Municipal de Educação; Elgne Forte Pereira, Assessoria de Gabinete; Jaqueline Pereira Ariuma, Secretária Municipal de Assistência Social; Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde; Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo e Stepherson Willan Ferreira Nunes, representante Legal da empresa Stepherson Willan Ferreira Nunes-ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 10 A 20 DE SETEMBRO

Extrato do empenho N.º1939/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e SKS Comércio de Moveis e Equipamentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.275,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 13/09/2021

Extrato do empenho N.º1940/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do

Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 18,11

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 13/09/2021

Extrato do empenho N.º1942/2021

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e I. A Campagna Junior&Cia LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 67,80

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 14/09/2021

Extrato do empenho N.º1959/2021

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 689,60

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 14/09/2021

Extrato do empenho N.º1975/2021

Processo: 19/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wanderlei Taveira Lima – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 266,85

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 14/09/2021

Extrato do empenho N.º1977/2021

Processo: 89/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Madeireira Vista Alegre LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Madeira serrada, em atendimento a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 159.418,00

Dotação orçamentaria: 1401.26.782.002.2087.339030.180501

Data do empenho: 14/09/2021

Extrato do empenho N.º744/2021

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e 3F comércio de produtos de limpeza, hig.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 199,50

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º745/2021

Processo: 56/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Com. Graf. Gráfica e Editora LTDA-EPP. .

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 96,99

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339039.100000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º745/2021

Processo: 56/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Com. Graf. Gráfica e Editora LTDA-EPP. .

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 96,99

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339039.100000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º750/2021

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 862,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º751/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 222,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º752/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 119,11

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º753/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 95,74

Dotação orçamentaria: 0702.08.122.021.2076.339030.100000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º754/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 85,97

Dotação orçamentaria: 0702.08.122.021.2076.339030.100000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º755/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 33,72

Dotação orçamentaria: 0702.08.122.021.2076.339030.100000

Data do empenho: 15/09/2021

Extrato do empenho N.º1562/2021

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Alfa Comércio de Máquinas , ferramentas.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 711,31

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1563/2021

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 2.024,97

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1564/2021

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Riopardo Mat. Para construção e Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 563,20

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1575/2021

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Alfa Comércio de Máquinas , ferramentas.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 7.668,74

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1565/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 155,20

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1566/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 977,78

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1567/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dje Distribuidora de Alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 234,65

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1568/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.010,59

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339030.102000

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1572/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 155,20

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1573/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Santi Comércio e Distribuidora de Alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 2.613,34

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1576/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 558,64

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1576/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 558,64

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1577/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.291,06

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1590/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 135,80

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1591/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 366,77

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1592/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 190,36

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1593/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Santi Comércio e Distribuidora de Alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 2.157,95

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1594/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DJE Distribuidora de Alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 194,42

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1574/2021

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 2.634,25

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1595/2021

Processo: 19/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Wanderlei Taveira Lima - ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.121,46

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2059.339030.131039

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1571/2021

Processo: 56/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Com. Graf. Gráfica e Editora LTDA - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 110,79

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1581/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 3.360,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1582/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 3.150,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1583/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 3.525,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1584/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas

contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 3.920,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1585/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 3.075,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1586/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 2.240,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1587/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 4.130,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

Extrato do empenho N.º1588/2021

Processo: 26/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Renovare Centro de Serviços Terapêuticos LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Sistema de Registro de Preços - SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 2.450,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.122.015.2048.339039.102000

Data do empenho: 20/09/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **24 de setembro de 2021**, Ano I, Edição nº 142, página 04, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o primeiro apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 003/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 011/2021.

LEIA- SÊ: O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o primeiro apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 003/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 011/2021. Ribas do Rio Pardo / MS, 27 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **27 de setembro de 2021**, Ano I, Edição nº 143, página 10, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos itens 32, 33, 49, 57, 61, 66, 76, 88, 92, 94, 101,102, 103, 104, 106, 107, 118, 119, 120, 122, 125, 130, 137, 143, 146, 147,160, 161, 165, 171, 175, 190, 201, 202, 206, 208, 209, 221, 223 da Ata de Registro de Preço n.º 003/2020, Pregão Presencial n.º 003/2021, Processo Licitatório n.º 011/2021.

LEIA- SÊ: O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos itens 32, 33, 49, 57, 61, 66, 76, 88, 92, 94, 101,102, 103, 104, 106, 107, 118, 119, 120, 122, 125, 130, 137, 143, 146, 147,160, 161, 165, 171, 175, 190, 201, 202, 206, 208, 209, 221, 223 da Ata de Registro de Preço n.º 003/2021, Pregão Presencial n.º 003/2021, Processo Licitatório n.º 011/2021.

Ribas do Rio Pardo / MS, 27 de setembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - PROCESSO Nº 097/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 048/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leilões públicos eletrônicos visando a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Pública do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: Empresa: CLAUDIA AUDE LEITE - ME, com sede na Rua Jaboatão, nº 271, Bairro Silvia Regina, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 24.600.496/0001-00, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de setembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Nomeia os Conselheiros para compor as Comissões Temáticas do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS de Ribas do Rio Pardo.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social contará com Comissões Temáticas, com a atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão. (Conforme art. 121 da NOB SUAS/2012);

Considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças, objetiva discutir o financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando que a Comissão de Fiscalização das Entidades, objetiva elaborar e regulamentar através de resolução os critérios de inscrição e fiscalização de entidades prestadoras de serviço na área da Assistência Social e defesa de direitos no CMAS. Esta Comissão será responsável pela inscrição das entidades e fiscalização da rede socioassistencial pública do Município;

Considerando que a Comissão de Políticas Públicas, objetiva fixar diretrizes da Política Municipal de Assistência Social, conforme deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando o Decreto Municipal 052/2020 - Substituição de Representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a 4ª Assembleia Extraordinária do CMAS, do dia 10 de junho de 2021;
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 570, de 04 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Conselheiros para compor a Comissão de Orçamentos Finanças:

Jaqueline Pereira Arimura – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Diogo Antônio da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Alyssandra Correia de Moraes dos Santos - Representante dos Trabalhadores da Área-CRESS 21ª Região;
Clélia Yukisada Simões- Representante das Organização dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social/Programa Bolsa família.

Artigo 2º - Nomear os Conselheiros para compor a Comissão de Fiscalização das Entidades:

Mônica Soares Lopes- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Rita Gamarra da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Eleonora Cardozo Fontebassi- Representante do Rotary Club;
Flavia da Silva- Representante da Organização de trabalhadores da Área- SIMTED.

Artigo 3º- Nomear os Conselheiros para compor a Comissão de Políticas Públicas:

Zenaide Pereira Lopes Pereira - Representante do Rotary Club;
Rita Gamarra da Silva; Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Gerusa Daiane da Silva Souza- Representante da Organização de Usuários do SUAS- PAIF;
Mônica Soares Lopes- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2021.

Ribas do Rio Pardo, 28 de junho de 2021.

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Gestão 2021/2022

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Dispõe sobre a deliberação da ata 007/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião extraordinária realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar o Parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, referente à prestação de contas do 2º quadrimestre de 2.021.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de setembro de 2.021.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS

Secretário Executivo CMS/RRP/MS

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

24/09/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.137,62
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.922,56
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	146.582,05
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.026.700,81
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	350.922,72
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	547.326,13
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	172.502,61
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,92
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	824.748,39
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	680.302,68
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	373.697,66
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.208.651,29
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.221.261,48
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	121.822,44
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.057,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	12.811,57
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	238.063,82
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,23
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.836.490,04
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	113.750,18
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.581.095,77
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.361,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.073.084,00
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	705.540,69
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	306,23
C.E.F. - IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	332.104,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.476,08
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	265.705,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	200.938,76
TOTAL		22.183.484,51

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	766.181,02
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	464,88.
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.908,04
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,31
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	229.100,83
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	162.070,03
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	998,71
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,97
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.664,72
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.773,29

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	341,46
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.188,41
TOTAL		1.222.263,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	157.766,23
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	568.475,37
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	43.967,07
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,11
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,58
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,71
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.281,41
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,48
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,86
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	315.641,95
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,04
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.896.068,22
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.792,93
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.025.321,15
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.052.895,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	46.029,88
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	182.396,47
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.491,31
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.382,11
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.042,11
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.900,41
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.412,81
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.235,55
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.994,69
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	350,50
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	295,01
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,80
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,00
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	157.488,04
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.893,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.632,10
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.058.569,46

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		465.429,37
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.069,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		527.354,66
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.083,00
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		578.538,57
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.605.587,52

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

